

## PORTARIA Nº: 568/2020

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos da servidora Sra. **MARIA PARECIDA DA SILVA**, pensionista do Sr. João Tavares da Silva – matrícula 1574, CPF nº 080.822.516-20, pelo motivo de falecimento ocorrido no dia 08/04/2020, conforme atestado de óbito nº 042051 01 55 2020 4 00073 204 0013363 12, datado de 09/04/2020.

**Art. 2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09/04/2020.

Itajubá, aos 13 de julho de 2020, 201º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos